



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

030

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.260 =

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA
O GOVERNADOR DO DISTRITO 460 DE ROTARY INTER-
NACIONAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 22 do corrente, o Dr. CARLOS EDUARDO CORRÊA DA COSTA, Governador do Distrito 460, de Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 20 de agosto de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de agosto de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =